



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 130/2022,
de 19 de abril de 2022.

“Declara Hóspedes Oficiais do Município”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 204, de 14 de setembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Quaraí, as autoridades abaixo nominadas, que estarão participando do Encontro preparatório do Comitê de Integração Trinacional, no dia 19 de abril de 2022:

- Willian Creceri – Prefeito de Bella Unión, República Oriental do Uruguai;
- Sergio Nino Paniagua – Vice Prefeito de Monte Caseros, República Argentina;
- Daniel Bentancurt – Coordenador Técnico do Comitê para o Desenvolvimento da Bacia do Rio Uruguai;
- Valentina dos Santos – Deputada Nacional do Departamento de Artigas, República Oriental do Uruguai;
- Brian Rodriguez – Consul do Uruguai em Quaraí/RS, República Federativa do Brasil;
- Ricardo Di Lelle – Consul da Argentina em Uruguiana/RS, República Federativa do Brasil;
- Daniel Macias – Presidente do Movimento Transfronteiriço de ONGS;
- Eduardo Desifir – SEFIR – Montevideo, República Oriental do Uruguai;
- Jose Ramirez – Policia de Artigas, República Oriental do Uruguai;
- Sergio Martinez – Coordenador da Subprefeitura de Bella Unión, República Oriental do Uruguai;
- Federico Ferreira – Presidente da Junta de Artigas, República Oriental do Uruguai.



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
19/04/2022 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 19 de abril de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.

Mario Guilherme Jovanovichs Scapin
Vice Prefeito Municipal
Respondendo pela Secretaria de Administração.

